



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of. DIRLEG Nº 2.636/18

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

03 AGO 2018

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 27/18, de autoria dos vereadores Léo Burguês de Castro, Álvaro Damião, Arnaldo Lula Godoy, Autair Gomes, Bim da Ambulância, Carlos Henrique, Catatau, Cláudio Duarte, Dimas da Ambulância, Dr. Nilton, Edmar Branco, Elvis Côrtes, Fernando Borja, Fernando Luiz, Flávio dos Santos, Gilson Lula Reis, Hélio da Farmácia, Henrique Braga, Irlan Melo, Jair Di Gregório, Jorge Santos, Juliano Lopes, Juninho Los Hermanos, Marilda Portela, Nely Aquino, Orlei, Osvaldo Lopes, Pedrão do Depósito, Pedro Lula Patrus, Preto, Professor Wendel Mesquita, Reinaldo Gomes, Rafael Martins e Wesley Autoescola.

Atenciosamente,


Vereador Henrique Braga
Presidente

Rivânia
Presidência do Senado Federal
Rivania Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 03/08/18 Hs 10.43
Via correios

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
/pl

Recebido por: _____	NOME LEGÍVEL
MATRÍCULA OU IDENTIDADE: _____	
Órgão: _____	
Em ____/____/____	Hora: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

MOÇÃO Nº

27/2018

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em atendimento à Federação dos Clubes do Estado de Minas Gerais – FECEMG, nos termos do art. 129, II, do Regimento Interno, esta moção, a ser encaminhada ao presidente do Congresso Nacional, Excelentíssimo Senhor Senador Eunício Oliveira, para manifestar o protesto desta Câmara em relação à Medida Provisória 841/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e a destinação do produto da arrecadação das lotéricas.

Apoiamos todas as medidas que vão ao encontro do anseio da sociedade, inclusive medidas que priorizam mais segurança pública. Repudiamos veementemente qualquer retirada de recurso do esporte, tendo em vista a sua restrição orçamentária.

A MP 841/2018 faz uma redivisão da participação dos setores nos repasses sociais das loterias federais, retirando a totalidade do que era direcionado para investimento na formação do atleta brasileiro.

Avulsos distribuídos em: <u>17 / 7 / 18</u>
Aguardando Impugnação até: <u>24 / 7 / 18</u>
 Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>17 / 7 / 2018</u>
 Responsável pela distribuição

CMEH_DIREC-16/jul/18-15:13:05-003326-1



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A alteração provocada pela MP 841/18 trás efeitos imediatos na divisão dos recursos das loterias que chegam ao esporte. É inadmissível que, às vésperas de mais uma edição das Olimpíadas, a juventude brasileira, com potencial para o esporte e, estando em preparação pelos clubes sociais e esportivos, seja lesada desta forma.

Os prejuízos, tanto atuais quanto futuros, serão imensos e destroem o sonho de um futuro brilhante para o esporte brasileiro.

O Governo Federal está cortando os recursos até então destinados à formação de atletas olímpicos e paralímpicos, causando flagrante retrocesso na política pública destinada ao esporte, prejudicando seriamente um importante e valorizado trabalho realizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, que investe na base desses atletas, pois culturalmente essa formação se inicia nos clubes sociais e desportivos.

Desta forma a MP 841/2018 causa enorme impacto negativo para o esporte brasileiro, retirando os repasses oriundos das loterias, enfraquecendo um aliado no combate a criminalidade, pois o esporte retira crianças e jovens da esfera de vulnerabilidade.

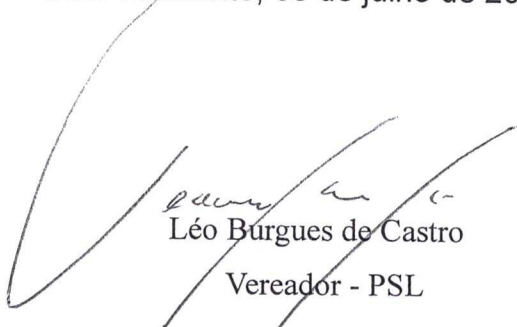
Esta Casa acredita que a MP 841/2018 vem a ser um retrocesso para o desenvolvimento do país, retirando verbas necessárias para a formação de base esportiva.

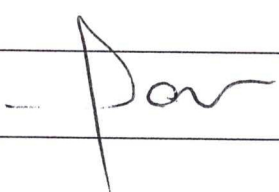
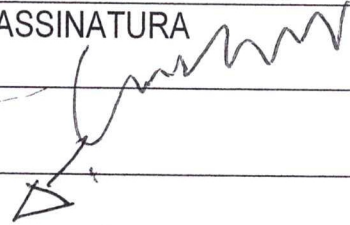
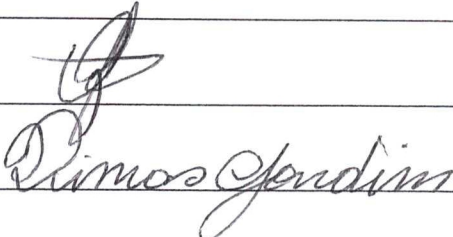
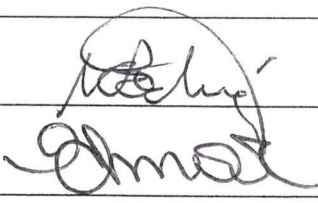


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Por tais razões, manifestamos protesto à MP 841/2018.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2018

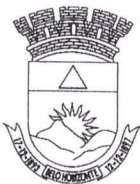

Léo Burgues de Castro
Vereador - PSL

VEREADOR	ASSINATURA
Álvaro Damião	
Arnaldo Godoy	
Áurea Carolina	
Autair Gomes	
Bim da Ambulância	
Carlos Henrique	
Catatau da Itatiaia	
Cida Falabella	
Cláudio da Drogaria Duarte	
Dimas da Ambulância	
Doorgal Andrada	
Dr. Nilton	
Edmar Branco	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Eduardo da Ambulância	
Elvis Côrtes	
Fernando Borja	
Fernando Luiz	
Flávio dos Santos	
Gabriel Azevedo	
Gilson Reis	
Hélio da Farmácia	
Henrique Braga	
Irlan Melo	
Jair di Gregório	
Jorge Santos	
Juliano Lopes	
Juninho Los Hermanos	
Léo Burguês	
Marilda Portela	
Mateus Simões	
Nely	
Orlei	
Osvaldo Lopes	
Pedrão do Depósito	



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Pedro Bueno	
Pedro Patrus	
Preto	
Professor Wendel	
Reinaldo Gomes	
Repórter Rafael Martins	
Wesley Autoescola	

Excelentíssimo Senhor

Vereador Henrique Braga

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 29 de agosto de 2018.

Senhor Henrique Braga, Presidente da Câmara Municipal
de Belo Horizonte – MG,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do
Of. DIRLEG Nº 2.636/18 de Vossa Excelência, encaminhado pela
Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação
foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 841, de 2018** do
Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas
competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa